



# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III- Edição Nº 136- 08.12.2016

Esta é a Edição Nº 136 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## DESPACHO CONCURSO PÚBLICO

### DESPACHO

REFERENTE: APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS PARA POSSE CARGO DE PROFESSOR I – EDITAL 01/2014 – CONCURSO PÚBLICO

Considerando a exigência de apresentação para a posse no cargo de Professor I, do Diploma ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de curso: Normal Superior, ou Curso de pedagogia com habilitação em matérias pedagógicas do ensino do 1º grau ou Magistério;

Considerando que a aprovada no certame Kelly Christina Guimarães Souza, não apresentou o comprovante de habilitação no nível superior em magistério ou pedagogia, conforme exigido no Edital nº 01/2014, item 8.3, i;

Considerando que todas as aprovadas foram convocadas para apresentar os documentos exigidos no edital e tomarem posse até o dia 19/12/2016;

Considerando que a posse do candidato aprovado em concurso público está condicionada ao cumprimento dos requisitos necessários para o exercício do cargo;

Fica **NOTIFICADA** a candidata Kelly Christina Guimarães Souza o prazo até dia 19/12/2016, data da Posse conforme Edital publicado no DOM no dia 01/11/2016, para apresentação do comprovante de habilitação, conforme Edital nº 01/2014, item 8.3, i.

A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo, especificados no Edital, impedirá a posse da candidata e, automática e consequentemente, tornada sem efeito a nomeação.

Publique-se e Intime-se às interessadas.

São Sebastião do Oeste – MG, 06 de dezembro de 2016.

Janaína Aparecida Teixeira  
Chefe Departamento de Pessoal

## DESPACHO CONCURSO PÚBLICO

### DESPACHO

REFERENTE: APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS PARA POSSE CARGO DE PROFESSOR I – EDITAL 01/2014 – CONCURSO PÚBLICO

Considerando a exigência de apresentação para a posse no cargo de Professor I, do Diploma ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de curso: Normal Superior, ou Curso de pedagogia com habilitação em matérias pedagógicas do ensino do 1º grau ou Magistério;

Considerando que a aprovada no certame Marcela Coelho Gonçalves Machado, não apresentou o comprovante de habilitação no nível superior em magistério ou pedagogia, conforme exigido no Edital nº 01/2014, item 8.3, i;

Considerando que todas as aprovadas foram convocadas para apresentar os documentos exigidos no edital e tomarem posse até o dia 19/12/2016;

Considerando que a posse do candidato aprovado em concurso público está condicionada ao cumprimento dos requisitos necessários para o exercício do cargo;

Fica **NOTIFICADA** a candidata Marcela Coelho Gonçalves Machado o prazo até dia 19/12/2016, data da Posse conforme Edital publicado no DOM no dia 01/11/2016, para apresentação do comprovante de habilitação, conforme Edital nº 01/2014, item 8.3, i.

A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo, especificados no Edital, impedirá a posse da candidata e, automática e consequentemente, tornada sem efeito a nomeação.

Publique-se e Intime-se às interessadas.

São Sebastião do Oeste – MG, 06 de dezembro de 2016.

Janaína Aparecida Teixeira  
Chefe Departamento de Pessoal



## DESPACHO CONCURSO PÚBLICO

## DESPACHO

REFERENTE: APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS PARA POSSE CARGO DE PROFESSOR I – EDITAL 01/2014 – CONCURSO PÚBLICO

Considerando a exigência de apresentação para a posse no cargo de Professor I, do Diploma ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de curso: Normal Superior, ou Curso de pedagogia com habilitação em matérias pedagógicas do ensino do 1º grau ou Magistério;

Considerando que a aprovada no certame Sara Aparecida Claudino Chagas, não apresentou o comprovante de habilitação no nível superior em magistério ou pedagogia, conforme exigido no Edital nº 01/2014, item 8.3, i;

Considerando que todas as aprovadas foram convocadas para apresentar os documentos exigidos no edital e tomarem posse até o dia 19/12/2016;

Considerando que a posse do candidato aprovado em concurso público está condicionada ao cumprimento dos requisitos necessários para o exercício do cargo;

Fica **NOTIFICADA** a candidata Sara Aparecida Claudino Chagas o prazo até dia 19/12/2016, data da Posse conforme Edital publicado no DOM no dia 01/11/2016, para apresentação do comprovante de habilitação, conforme Edital nº 01/2014, item 8.3, i.

A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo, especificados no Edital, impedirá a posse da candidata e, automática e consequentemente, tornada sem efeito a nomeação.

Publique-se e Intime-se às interessadas.

São Sebastião do Oeste – MG, 06 de dezembro de 2016.

Janaína Aparecida Teixeira  
Chefe Departamento de Pessoal

## EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do primeiro termo de supressão - Fica ajustada a supressão, em razão da negociação entre as partes, conforme planilha de adequação em anexo, com fundamento legal no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, no valor total R\$602,61 (seiscentos e dois reais e sessenta e um centavos). Valor total do contrato passa para R\$337.420,28 (trezentos e trinta e sete reais e quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos). Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº - 08/2016 - CONTRATADO – L. F. TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA. **OBJETO** – TRANSPORTE ESCOLAR - . Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2017 a 31.12.2017. Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA TELEON TELECOMUNICAÇÕES LTDA. O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a Empresa **TELEON TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 022/2014, firmado aos 10 de abril de 2014, para execução do objeto constante no Contrato Original. Considerando que a duração dos contratos regidos pela Lei Federal 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2017 a 31.12.2017. Dorival Faria Barros – prefeito municipal

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG**, torna público o extrato dos seguintes aditivos:

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA RX TRANSPORTES LTDA - ME.** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2017 a 31.12.2017.

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA L. F. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2017 a 31.12.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS  
VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS  
PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

